



DISPENSA N° 087/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 087/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA, CNPJ: 10.603.989/0001-81, estabelecida na Rua Ascendino Melo, n° 298, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-740, para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em cadeiras odontológicas, Autoclaves, Raio X, Aparelho de Foto, Ultrassom e pontas, pertencentes às Unidades de Saúde do Município de Caetité, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité- BA, 09 de setembro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosimeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão



DISPENSA Nº 087/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 087/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.603.989/0001-81, estabelecida na Rua Ascendino Melo, nº 298, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-740, objetivando a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em cadeiras odontológicas, Autoclaves, Raio X, Aparelho de Foto, Ultrassom e pontas, pertencentes às Unidades de Saúde do Município de Caetité, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité- BA, 09 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 087/2020-DL, DISPENSA 087/2020, de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em cadeiras odontológicas, Autoclaves, Raio X, Aparelho de Foto, Ultrassom e pontas, pertencentes as Unidades de Saúde do Município de Caetité, no valor total de no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité- BA, 09 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal